



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**2021 A 2024**

**PORTARIA Nº 013/2024**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento de Elizângela Miranda Melo, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 5716, datado de 05.12.2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio a Elizângela Miranda Melo, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de janeiro de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.